

ALCIDES MOREIRA — ARQUITECTOS, L.ª**Anúncio n.º 7681-AF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 1247/980507; identificação de pessoa colectiva n.º 502688335; data: 050624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

7 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Lurdes Augusta Fernandes Batista*.

2011112494

ALDAITURRIAGA PORTUGAL — ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE, L.ª**Anúncio n.º 7681-AG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4006/971202; identificação de pessoa colectiva n.º 504101188; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 8/040818.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do aumento: 1 000 000 de euros, subscrito pela sócia Aldaiturriaga, S. A., mediante a conversão de créditos existentes em participações sociais, reforçando a sua quota.

Alteração parcial do contrato, tendo alterado quanto ao artigo 4.º o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

4.º

1 — O capital social é de 1 014 963,94 euros.

2 — O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de 1 014 814,30 euros, pertencente à sócia Aldaiturriaga, S. A., e uma de 149,64 euros, pertencente ao sócio Carmelo Izquierdo Causo.

Por força do referido reforço, ficou depositado na pasta respectiva o relatório do revisor oficial de contas, que aqui se reproduz na íntegra.

Relatório do revisor oficial de contas nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais

Aos sócios da sociedade Aldaiturriaga Portugal, L.ª

Introdução

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega por Aldaiturriaga, S. A., de bens no valor de 1 000 000 de euros, para realização da quota por si subscrita no aumento de capital da sociedade Aldaiturriaga Portugal, L.ª, com o valor nominal de 1 000 000 de euros.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega de direitos de crédito resultantes das seguintes transacções com a sociedade:

Número factura	Data	Valor em euros
03/006479	31-07-03	(parcial) 14 537,11
03/008323	30-09-03	68 972,92
03/008332	30-09-03	24 451,05
03/009169	31-10-03	68 738,05
03/009185	31-10-03	16 611,60
03/010120	30-11-03	12 188,75
03/010516	30-11-03	68 077,23
03/011543	31-12-03	53 548,96
03/011517	31-12-03	14 673,84
03/011545	31-12-03	503 155,60
04/002868	31-03-04	38 424,37
04/002837	31-03-04	12 922,32
04/003721	30-04-04	38 424,37
04/005203	31-05-04	14 398,48
04/005324	31-05-04	38 424,37
04/004085	31-04-04	12 450,98
<i>Total</i>		1 000 000,00

3 — Os bens foram por nós avaliados em 1 000 000 de euros, de acordo com os critérios do justo valor, tendo em consideração o valor presente das quantias a serem desembolsadas para satisfazer esse passivo.

Responsabilidades

4 — É de nossa responsabilidade a razoabilidade da avaliação dos bens e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

Âmbito

5 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal da quota atribuída ao sócio que efectuar tal entrada. Para tanto, o referido trabalho incluiu:

- a) A verificação da existência dos bens;
- b) A verificação da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- c) A adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos; e
- d) A avaliação dos bens.

6 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal da quota atribuída ao sócio que efectua tal entrada.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*.

2006938207

ALFAMANOS — MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA A PECUÁRIA, L.ª**Anúncio n.º 7681-AH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 503900451; identificação de pessoa colectiva n.º 503900451; data do depósito: 20051019.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2004.

15 de Fevereiro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Esmeralda Maria Marques Silva Costa*.

2006722840

ALFAVET — SERVIÇOS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA O SECTOR VETERINÁRIO, L.ª**Anúncio n.º 7681-AI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5918/960429; identificação de pessoa colectiva n.º 503631523; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 29/20020307.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 24 660 250\$, sendo 24 640 154\$ em espécie, pelo sócio Ricardo Faria da Rosa Vieira e 20 096\$ em dinheiro, pela sócia Ilda Faria da Rosa Vieira.

Artigo 3.º

O capital social é de 125 000 euros e corresponde à soma de duas quotas com o valor de 124 800 euros, pertencente ao sócio Ricardo Faria da Rosa Vieira e outra de 200 euros, pertencente à sócia Ilda Faria da Rosa Vieira.